



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea e) – Projeto de Requalificação do Nó da Erva Verde em Vila Praia de Âncora – 2ª Fase – Aprovação do Projeto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança em Projeto, Plano de Gestão de Resíduos de Construção e respetiva Abertura de Procedimento

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de sete de setembro de dois mil e dezasseis, relativa à “**Projeto de Requalificação do Nó da Erva Verde em Vila Praia de Âncora – 2ª Fase – Aprovação do Projeto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança em Projeto, Plano de Gestão de Resíduos de Construção e respetiva Abertura de Procedimento**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

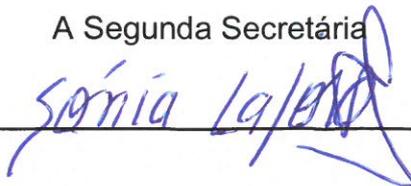
Assim, e porque nos termos dos n.º1 e 6 do art.º22 do Decreto-lei 197/1999 de 08 de junho, compete à Assembleia Municipal conceder a prévia autorização para a abertura do procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize a “Aprovação do Projeto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança em Projeto, Plano de Gestão de Resíduos de Construção e respetiva Abertura de Procedimento do Projeto do Nó da Erva Verde em Vila Praia de Âncora-2.ªFase”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 23 de setembro de 2016

A Segunda Secretária





Assembleia Municipal de Caminha

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2016.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO NÓ DA ERVA VERDE EM VILA PRAIA DE ÂNCORA – 2ª FASE – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA EM PROJETO, PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E RESPETIVA ABERTURA DE PROCEDIMENTO;

Conforme proposta dos serviços que fica a fazer parte integrante desta ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de execução, caderno de encargos, cláusulas técnicas, plano de segurança em projeto, plano de gestão de resíduos em construção e respetiva abertura de procedimento para o concurso do projeto de requalificação do Nó da Erva Verde em Vila Praia de Âncora – 2ª fase.

Mais se **propõe**, que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2016, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 07 de setembro de 2016

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes